

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.705, DE 29 DE JULHO DE 2026**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 900.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 100.000,00 (PAP - E.P. 50410002 - Comissão da Saúde);

II - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00 (E.P. 2026.068.77902 - Deputado Estadual Mauro Bragato - DEM. SP SEM PAPEL 105982/2026);

III - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00 (E.P. 2026.268.81726 - Deputada Estadual Dani Alonso - DEM. SP SEM PAPEL 105982/2026);

IV - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 100.000,00 (E.P. 50410001 - Comissão da Saúde);

V - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 200.000,00 (E.P. 25200004 - Deputado Federal Carlos Zarattini);

VI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 300.000,00 (E.P. 44020011 - Deputada Federal Juliana Cardoso).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário:

I - da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 200.000,00); e

II - da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 700.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 30/07/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 30/07/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198581** e o código CRC **8AE9FDF6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007526/2026-82

SEI nº 0198581

**ANEXO I**

02	10	01	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1104	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		902 001	PAP - E.P 50410002 - COMISSÃO	
	1106	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 014	E.P MAURO BRAGATO - DEM 1059	
	1107	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 015	E.P DANI ALONSO - DEM 105982	
	1109	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		900 001	EMENDA 504100C	
	1105	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		802 011	EP CARLOS ZARATTINI	
		10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		802 010	EP JULIANA CARDOSO 4402011	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				900.000,00

ANEXO II**Excesso:**

Fontes de Recurso		
02	00	200.000,00
05	00	700.000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ **900.000,00**